



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 26 de Maio de 2015 - 3º Período da 16ª Legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Paulo Arouca Sobreira e secretariada pelos Vereadores Cristian Luiz Candelária e Edney Campos dos Santos – 1º e 2º Secretários, respectivamente. Às quinze horas, horário de convocação, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos Vereadores: Benedito Lélis Renó, Claudinei José de Oliveira, Deise Aparecida Corrêa Duque, Francisco Marcelo de Moraes Corrêa – Vice-Presidente, João da Silva, Mário Barbosa Pinto, Sandra Regina de Assis e Sérgio dos Santos, e demais membros da Mesa Diretora, totalizando onze Vereadores. Havendo número legal, o **SR. PRESIDENTE** declarou aberta a presente sessão, convocada na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia anterior, para apreciação dos Projetos de Resolução Nºs 003 e 004/15. Em seguida, submeteu a ata da 15ª Sessão Ordinária à discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Dando prosseguimento, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos PARECERES CJR NºS 009 e 010/15, respectivamente, referentes aos Projetos de Resolução Nºs 003 e 004/15. Terminada a leitura, o **SR. PRESIDENTE** colocou em única discussão e votação os PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 003/15 (Dá nova redação ao Artigo 98 e Parágrafos Únicos dos Artigos 71 e 237 da Resolução Nº 383/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências), e 004/15 (Dá nova redação aos Artigos 11, 12, 13 e 14 e aos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 16 da Resolução Nº 420/02 – Código de Ética e Decoro Parlamentar), ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade, ou seja, onze votos, sem preceder manifestação. Nada mais havendo a tratar, **SR. PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. *(De acordo com o Artigo 129, Parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Salesópolis, as oratórias desta sessão estão gravadas em DVD, devidamente catalogado, bem como seu vídeo foi transmitido ao vivo e encontra-se disponível no site www.camarasalesopolis.sp.gov.br).*

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 26 de Maio de 2015.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi _____ em Sessão Ordinária, realizada em 1º de Junho de 2015.